



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

INDICAÇÃO N° 365/16

Lido no Expediente G.

Sessão Ordinária

05/12/16

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser removida a marcação existente no meio fio da Rua Dona Laurinda, na altura do n° 728, sentido Bairro/Centro, ao lado da Praça dos Expedicionários, proibindo que os carros estacionem, fato que vem gerando muitos transtornos aos comerciantes do local.

## JUSTIFICATIVA

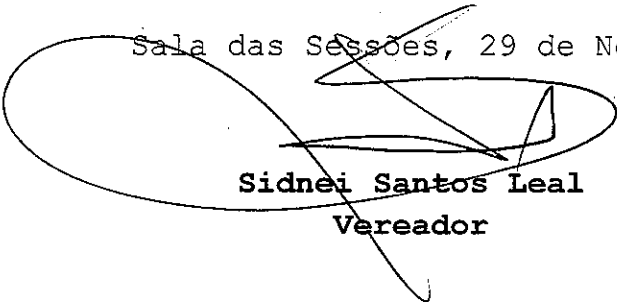
A Rua Dona Laurinda por se localizar na área Central de nossa Cidade recebe um fluxo intenso de veículos diariamente, além de existir diversos comércios em toda sua extensão.

Ocorre, porém, que no local citado existem alguns comércios que vêm sofrendo com a falta de locais para seus clientes estacionarem, haja vista que de um lado da via pública existe uma marcação no meio fio proibindo a parada dos veículos, fato que vem causando um grande transtorno, não apenas aos comerciantes, mas também aos usuários da via pública.

Cabe ressaltar que essa marcação no meio fio foi implantada devido ao grande fluxo de pedestres que frequentavam a Praça dos Expedicionários durante o Evento "Cidade Natal", o qual não irá ocorrer neste ano, portanto, não existe a necessidade de se proibir o estacionamento de veículos no local.

Pelos motivos expostos acima, este Vereador espera que o Executivo Municipal possa atender o mais breve possível a presente e justa Indicação.

Sala das Sessões, 29 de Novembro de 2016.

  
Sidnei Santos Leal  
Vereador